

PORTARIA Nº 235/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do processo nº317546/2017, em que solicita a criação da Comissão de Recebimento Definitivo de obras e serviços de Engenharia.

Considerando as obras de engenharia deste Regional, tanto da sede quanto nas inspetorias;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 69 da Lei 8666/93 em que a Contratada “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”, e que para tal é imprescindível o aceite definitivo que preconizam a referida lei;

Considerando que o Art. 73 da Lei 8666/93, I, b, que trata do recebimento definitivo do objeto da execução, onde poderá ser realizado por uma Comissão designada pela autoridade competente;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes funcionários para compor a Comissão de Recebimento Definitivo: Eng. Civil Luiz Afonso dos Santos Negrão, Eng. Elet. Manoel Maria Pereira da Costa, Eng. Civil Marcel Bellini Silva da Costa e o Arq. Odilon Ribeiro Caldas. A presente portaria é válida por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 14 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE